

**CNPJ:27.836.329/0001-43**

**OBJETO 1.1** - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto **(a)** Incorporação de Recursos Financeiros referente à Portaria GM-MS 2.634/2023 de 21/12/2023 da Parcela de Dezembro/2023 do Piso da Enfermagem e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo financeiro de **R\$ 482.968,97 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - DODE **.1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e ou/10.122.0047.2070 - UG: 440.901  
- Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00  
- Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 2659000011 e/ou 2659000013 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 1600000000 e/ou 2600000004

**DATA DA ASSINATURA** - 25/01/2024**RG SIGEFES Nº 220392**  
**PROCESSO Nº 2022- 10H8S****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE**Protocolo 1253117****RESUMO DO 28º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

**OBJETO:** Acrescer ao Recurso de Custeio do Contrato de Gestão nº 001/2021, o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, previsto na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 2.634 de 21 de dezembro de 2023 que, respectivamente, dispõe sobre a parcela de dezembro de 2023 relacionado ao repasse da assistência financeira complementar (AFC) da União.

**VALOR:** R\$ 541.676,68 (quinhentos e quarenta um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**PROCESSO Nº 2023-78HLS****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**  
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.**Protocolo 1253211****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2023****CONTRATO Nº 002/2023****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO**PROCESSO Nº** - 2022-K0G67**CONTRATADO** - **UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO****CNPJ:** 32.440.968/0020-98

**OBJETO** - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 002/2023, pelo prazo de 12 meses, visando **SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS (GASTROSTOMIA E ENDOSCOPIA COM RETIRADA DE CORPO ESTRANHO)**,

**VALOR TOTAL:** R\$ 62.566,55**VIGÊNCIA:** 02/02/2024 a 01/02/2025**FONTE:** 600**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Márcia Cravo Machado**CARGO:** Diretora Geral /UIJM**Protocolo 1253231****RESUMO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 002/2023**

**ENTIDADES CONVENIENTES** - CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **ASSOCIACAO SOCIAL FILANTROPICA HOSPITAL PADRE MAXIMO.**  
**27.443.803/0001-77**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto alterar os itens da integração do **HOSPITAL PADRE MAXIMO** ao Sistema Único de Saúde - SUS da rede complementar e, definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial a serem prestados aos municípios que integram o território de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Documento Descritivo - **DODE**, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**VALOR TOTAL - R\$ 4.998.065,75** (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA** - vigorará pelo prazo de 03 meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/03/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar Complementar-UG: 440.901  
-Gestão: 44901  
-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00-Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou